



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 025/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento da SEJU,

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor **Ébio Luiz Ribeiro Machado**, RG n.º 10.271.795-3, para atuar como gestor do Convênio n.º 005/2012, celebrado entre esta Secretaria e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Barracão, no período de 02 a 31 de janeiro de 2013, em substituição ao servidor **Alcione Prá**, RG n.º 4.892.313-5, por motivo de fruição de férias.

II – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Curitiba, 25 de janeiro de 2013.

**Maria Tereza Uille Gomes,**

Palácio das Araucárias Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº 2º andar Ala C Centro Cívico  
80.530-915 Curitiba Paraná Telefone (41)3221-7200 / 7222 Fax (41) 3254-8512



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**